



Ofício nº 253/SEMGO/2023

Ao Excelentíssimo Senhor,

DAVID RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.873.018,03 (Dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) na forma que especifica”**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 27 de junho de 2023.

Hugo Santos

Secretário Adjunto de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
27/06/2023

14.20h

De acordo.

Providencie-se.

Itaquaquecetuba, data supra.


Eduardo Boigues Queros
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP.

E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7005



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por ementa:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.873.018,03 (Dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) na forma que especifica.

Trata-se de Lei que tem por objeto a abertura de crédito Especial para recebimento de aporte referente a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

São estes os motivos, Excelentíssima Vereadora, Excelentíssimos Vereadores, pelos quais rogo-lhes ligeira apreciação e aprovação.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-os.

Itaquaquecetuba, 27 de junho de 2023.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

PROJETO DE LEI Nº 55 DE 22 DE junho DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.873.018,03 (Dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) na forma que especifica.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, em conformidade com o Processo Administrativo nº 12.290/2023, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente, um Crédito Adicional Especial ao orçamento fiscal do município até o limite de R\$ 2.873.018,03 (Dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para execução das transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 22 de junho de 2023; 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. ANCOR POR NOSSA GERENTE.

**PROJETO DE LEI PARA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA UNIÃO LC N.º 195 DE 8 DE JULHO DE 2022
ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO : 17 - Secretaria Municipal de Cultura		(Abertura de Dotação Orçamentária)						
UNIDADE: 17.01.00- Gabinete do Secretário								
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)								
Função		ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
Subfunção	13	Fiscal	3.3	90	31	1000109	05	2.873.018,03
Programa	392							
Ação	3006							
	2089							
							Total	2.873.018,03